

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

 GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA <i>Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia</i> <i>Coordenação de Excelência Esportiva</i>			PARECER TÉCNICO	
Instrumento da Parceria: "CARAVANA DO ESPORTE FEBAJU"				
Vigência da Parceria: 150 (cento e cinquenta) dias			Valor Total da Parceria: R\$ 206.500,00 (duzentos e seis mil e quinhentos reais)	
Gestor da Parceria: Alvaro Oliveira		Processo nº: 069.1486.2023.000078 9-39		Prestação de Contas: Parcela Única R\$ 206.500,00
OSC Celebrante: Federação Baiana de Judô - FEBAJU				

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas da parcela única, apresentada pela Federação Baiana de Judô - FEBAJU, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação Baiana de Judô - FEBAJU
CNPJ: 14.208.243/0001-24
Representante: Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Telefone de Contato: (71) 3321-9418
E-mail: contato@febaju.com.br

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª	-Após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto	R\$ 206.500,00	23/08/2024	R\$ 206.500,00
TOTAL				R\$ 206.500,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS											
Planejamento do projeto/ Atividade			Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde Meta (Ano I)					
						Mês 1			Mês 2		
						P	R	%	P	R	%
Objetivo da parceria	Apresentar e fomentar a modalidade judô entre as crianças e adolescentes nos bairros de Roma e Cajazeiras, através da realização de oficinas de judô interativas		Indicador nº 1: Nº de eventos realizados	2	Relatório técnico do evento	2	2	100%			
	A1	Realização de oficinas esportivas na modalidade judô nos bairros de Roma e Cajazeiras	Indicador nº 2: Número de bairros contemplados	2	Relatório fotográfico e Relatório técnico	2	2	100%			
Ação	A2	Disseminar e fomentar os conceitos da prática esportiva da modalidade judô através de parcerias com escolas da rede pública de ensino.	Indicador nº 3: Nº de escolas contempladas	2	Relatório técnico do evento e lista de inscritos	2	4	200%			
	A3	Promover, por meio da prática esportiva, a sociabilidade entre crianças e adolescentes	Indicador nº 4: Nº de beneficiados contemplados	200	Relatório técnico do evento e lista de inscritos	200	208	104%			
Desempenho da Parceria						126%			0%		

P= previsto R=realizado

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Objetivo da Parceria: Apresentar e fomentar a modalidade judô entre crianças e adolescentes na cidade de da realização de oficinas de judô interativas.

Forma de Execução e do cumprimento das Metas:

No dia 01 de agosto foi iniciada a divulgação do evento, através dos sites e redes sociais da FEBAJU. Todo material apresentado estava com logo oficial do evento, da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO.

PLANEJAMENTO

A partir do dia 05 de agosto foram realizadas reuniões semanais com os membros da equipe técnica da Federação Baiana de Judô – FEBAJU para planejamento das visitas técnicas e agendamento dos atendimentos previstos pelo projeto.

A divulgação ocorreu através de banners, site da entidade, rádios locais e palestras nas escolas.

INSCRIÇÕES

As inscrições foram efetuadas nos dias de realização das oficinas da Caravana do Esporte FEBAJU.

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda a estrutura para a realização do projeto “CARAVANA do Esporte FEBAJU”

Critério de Aceitação: A Entidade contratou serviços de infraestrutura e logística, conforme discriminados nos itens: 2.2.1.1 a 2.2.1.14, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Promover as ações de operacionalização do projeto

Critério de Aceitação: Executou as oficinas na modalidade judô de acordo com o projeto

“CARAVANA FEBAJU 2024”.

Ação 3. Aquisição de uniformes para a realização do projeto “CARAVANA do Esporte FEBAJU”

Critério de Aceitação: Realizaram aquisição dos itens de uniformes conforme discriminados nos itens: 2.3.1 e 2.3.2, de acordo com a previsão de receitas e despesas”.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O Projeto Remando no Litoral Sul destinado à prática da Canoagem, mediante as Com a execução do projeto Caravana do Esporte FEBAJU, a FEBAJU conseguiu através da realização de um grande evento de participação proporcionar aos beneficiados participantes uma vivência na modalidade do judô durante os dias de oficinas, atingindo o objetivo de fomento da modalidade nos bairros de Roma e Cajazeiras, na cidade de Salvador - BA entre o público de crianças e adolescentes.

O acesso ao esporte fortalece a cidadania, visto que está garantido na Constituição o seu direito, com isso, favorece um cenário para a construção de uma sociedade mais justa. A importância da prática esportiva pela sociedade vai além dos benefícios na saúde física, favorece também outras dimensões como: sociais, psicológicas, afetivas para vida inteira.

d) Relação de Bens adquiridos

	Descrição do Bem	Nº Patrimônio	Nota Fiscal¹	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Classificação (adquirido, produzido ou transformado)	Justificativa
1	Kimono Reforçado, em sarja, alvejado branco, resistente e durável, com vários reforços (peitoral, costas, axilas e joelhos) sarja 265 g/m2, acompanhando faixa branca resistente, com impressões na frente e costa do Kimono	5101	255	200	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00	Item produzido	Item necessário para participação dos beneficiados nas oficinas do projeto
2	Camisas polo tamanhos P, M e G com impressão da marca do evento	5101	56424324	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00	Item produzido	Item necessário para divulgação do evento

2.2. Análise da execução financeira

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a OSC apresentou os seguintes documentos:

Resumo das Movimentações Financeiras do Período

Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período

Demonstrativo de Despesas de Pessoal;

Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;

Relação Analítica de Despesas

Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

A documentação descrita acima foi analisada e as pendências, foi comunicada a OSC através da análise de documento.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve devolução do saldo.

Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

3) CONCLUSÃO:

De acordo com o processo nº 069.1483.2024.0000016-17, houve alteração na data de execução da Caravana do Esporte Febaju, previsto para o período de 03 a 13 de setembro, devido a dificuldade na logística. Desta forma, o período de execução foi de 13 a 19 de outubro de 2024.

Considerando o conteúdo demonstrado nos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação produzidos no período de execução do projeto, bem como a análise da Execução do Objeto e da Execução Financeira apresentada pela OSC, constata-se que foram cumpridas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho desta parceria, a partir disso, avaliamos que a **prestação de contas se encontra regular e opinamos pela sua aprovação.**

Salvador, 20 de maio de 2025



Sinval Vieira
Gestor da Parceria